



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 075/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 80, da Lei Municipal nº.586/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, e 588/2011. Estatuto do quadro do Magistério.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

3501-1 KATIA APARECIDA P. RODOLFO-----adicional de tempo de serviço -10/2016----- 1 %  
3358-1 WILSON RODRIGUES DA CRUZ -----adicional de tempo de serviço -10/2016----- 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação ,com efeito a retroativo a 01/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de outubro de 2016.

*CLAUDEMIR VALÉRIO*  
*Prefeito Municipal*